



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 006/2023

**Data:** 12/01/2023

**Assunto:** Recebimento do kit material escolar 2023

Considerando os kits de material escolar, destinados aos Alunos da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, o Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF, orienta:

### ***Sobre o manuseio do Kit Material Escolar 2023:***

1. Quanto ao recebimento dos Kits, cabe à unidade escolar:
  - Coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução;
  - Proceder a conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias dos materiais;
  - Proceder a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
  - Verificar os apontamentos reais de déficits de Kits para que não haja nenhum transtorno na quantidade nas Unidades Escolares, pois o apontamento incorreto pode ocasionar a eventual falta em outras unidades escolares, de diferentes regiões do Estado.
  
2. Quanto à armazenagem dos Kits:
  - Proporcionar condições físicas adequadas que preservem a qualidade dos materiais;
  - Preservar a qualidade e a quantidade dos materiais estocados.
  
3. Baixas de recebimento dos Kits e informar irregularidades:
  - Para eficiência do controle das entregas, solicitar a baixa do recebimento dos kits, através do [Sistema de Gestão de Entrega de Material Escolar 2023](#) "Integra".



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Para auxiliar nos procedimentos de baixa dos kits recebidos ou registros de irregularidade (Ex.: kits danificados, quantidade inferior à registrada na Guia de Remessa), seguem os vídeos tutoriais de acesso e interação com o sistema integra para a baixa dos kits:

- Solicitação de acesso:

<https://youtu.be/ZJI81SzS-e8>

- Gerenciamento de acessos:

<https://youtu.be/8YQJH3fkepU>

- Baixa nos kits recebidos:

<https://www.loom.com/share/805cdb46a3445df91097cba474460f3>

Os casos de ocorrências, dúvidas ou reclamações a respeito do kit escolar poderão ser direcionados ao e-mail setorial [glog.kits@fde.sp.gov.br](mailto:glog.kits@fde.sp.gov.br).

4. Reforçamos a importância de manter essas informações atualizadas, objetivando assegurar a efetiva quantidade de kits, evitando faltas, excessos e possíveis perdas de materiais por data de vencimento e/ou armazenamento inadequado;
5. Quantidades excedentes devem ser remanejadas para as escolas que receberam quantidades insuficientes e/ou teve aumento da demanda de matrículas.

Atenciosamente,

Pâmela Barssoti Dias Freitas  
Diretor Técnico II - CAF